



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0606/2019/SEMAM

Linhares/ES, 12 de dezembro de 2019.

Ilustríssima Sr.^a. Vereadora
Pâmela Gonçalves Maia
Linhares/ES

Ref. OF/GAB.PGM/Nº.0242/2019–do Gabinete da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia

1. Em atenção ao **Ofício nº.0242/2019**, de 26 de novembro do corrente ano, encaminhado à essa Secretaria, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.^a Parecer Técnico e Autorização, elaborada pelo Sr. Enoque Nunes Moraes, Engenheiro Florestal, desta Secretaria, quanto à solicitação de 01 (uma) poda de árvore, localizada na Rua Carlos Alberto Pessoti, no bairro Planalto, neste município.
2. **Informamos ainda que, não se dispõe no momento na municipalidade do serviço de corte e poda de árvores devido ao término do contrato com a empreiteira e que segundo informações obtidas junto à SEMOS já está em andamento o processo de licitação para uma nova contratação desses serviços.**

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Solicitação OF./GAB.PGM/Nº. 0242/2019.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza A Ilm^a. Edil Sr.^a. Pâmela Gonçalves Maia – Vereadora.

Endereço: Rua Carlos Alberto Pessoti, nº.312 – Bairro Planalto

De acordo com Parecer Técnico (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA EM 01 (UMA) ÁRVORE**, da espécie Oití, *Licania tomentosa*, plantada em frente à residência de nº.312, da Avenida citada acima.

Com relação à **solicitação** constante no ofício supracitado da Ilm^a. Edil Senhorita Pâmela Gonçalves Maia, de autorização e intervenção para a poda de uma árvore na Rua Carlos Alberto Pessotti em frente à residência de número 312, no Bairro Planalto, estivemos analisando a demanda e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

- 1) Trata-se de uma árvore de grande porte da espécie Oití, *Licania tomentosa*, plantada em espaço de calçada, no alinhamento de muro de lote de esquina com a Rua Odilon Nunes Barroso, rua do Cemitério do Planalto, mais para dentro do lote do que para fora, em terreno acima do nível da rua, com raízes superficiais expostas, bem enraizada e que não oferece aparentemente risco de queda, mas cria um grande ponto de escuridão que possivelmente possibilita a permanência de pessoas estranhas e facilita a ocorrência de algumas práticas criminosas no local, trazendo certamente preocupação e medo a moradores e transeuntes, justificando então a necessidade da operação de poda ora solicitada, diante da situação apresentada na foto anexa e também vista em campo.
- 2) Trata-se de uma área de quatro lotes que, inclusive está à venda, e talvez fosse o caso até de notificar o (a) proprietário (a) para que providenciasse o devido cercamento dos lotes e retirada da referida árvore.

Parecer Técnico:

Diante da situação que se apresenta, não se dispõe no momento na municipalidade do serviço de corte e poda de árvores devido ao término do contrato com a empreiteira e que segundo informações obtidas junto à SEMOS já está em andamento o processo de licitação para uma nova contratação desses serviços.

Portanto, considerando a urgência que o caso requer, seria viável que a ilustríssima vereadora encaminhasse essa solicitação diretamente à SEMOS frisando que se trata de necessidade imediata para que a citada secretaria tome as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Observações:

Não cabe esta SEMAM a intermediação ou contratação da empresa prestadora desse serviço, mas apenas a parte burocrática de emissão de autorização para a execução da devida operação, corte ou poda, após análise técnica de cada situação.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à REQUERENTE.

Linhares – ES, 12 de dezembro de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /



PARECER TÉCNICO

SOLICITAÇÃO DE PODA EM 01 (UMA) ÁRVORE NO BAIRRO PLANALTO.

Ref. Solicitação OF./GAB.PGM/Nº 0242/2019 do Gabinete da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia.

Com relação à **solicitação** constante no ofício supracitado do Ilm^a. **Edil senhorita Pâmela Gonçalves Maia**, de autorização e intervenção para a poda de uma árvore na Rua Carlos Alberto Pessotti em frente à residência de número 312, no Bairro Planalto, estivemos analisando a demanda e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

- 1) Trata-se de uma árvore de grande porte da espécie Oiti, *Licania tomentosa*, plantada em espaço de calçada, no alinhamento de muro de lote de esquina com a Rua Odilon Nunes Barroso, rua do Cemitério do Planalto, mais para dentro do lote do que para fora, em terreno acima do nível da rua, com raízes superficiais expostas, bem enraizada e que não oferece aparentemente risco de queda, mas cria um grande ponto de escuridão que possivelmente possibilita a permanência de pessoas estranhas e facilita a ocorrência de algumas práticas criminosas no local, trazendo certamente preocupação e medo a moradores e transeuntes, justificando então a necessidade da operação de poda ora solicitada, diante da situação apresentada na foto anexa e também vista em campo.
- 2) Trata-se de uma área de quatro lotes que, inclusive está à venda, e talvez fosse o caso até de notificar o (a) proprietário (a) para que providenciasse o devido cercamento dos lotes e retirada da referida árvore.

Parecer Técnico:

Diante da situação que se apresenta, opinamos que seja informado à nobre Edil que não se dispõe no momento na municipalidade do serviço de corte e poda de árvores devido ao término do contrato com a empreiteira e que segundo informações obtidas junto à SEMOS já está em andamento o processo de licitação para uma nova contratação desses serviços.

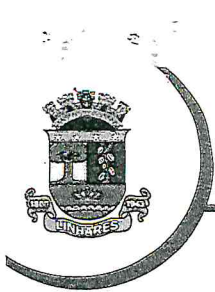
Portanto, considerando a urgência que o caso requer, seria viável que a ilustríssima vereadora encaminhasse essa solicitação diretamente à SEMOS frisando que se trata de necessidade imediata para que a citada secretaria tome as providências cabíveis.

Observação: Não cabe esta SEMAM a intermediação ou contratação da empresa prestadora desse serviço, mas apenas a parte burocrática de emissão de autorização para a execução da devida operação, corte ou poda, após análise técnica de cada situação.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Linhares, 12 de dezembro de 2019.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB.PGM/Nº 0242/2019

Linhares (ES), 26 de Novembro de 2019

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Fabrício Borghi Folli
Secretaria de Meio Ambiente

Sr. Secretário,

Ao cumprimenta-lo vimos mui respeitosamente, solicitar à Vossa Senhoria, a autorização e intervenção para a poda de uma árvore na Rua Carlos Alberto Pessoti em frente a residência de nº312 no Bairro Planalto Linhares ES.

O motivo pelo qual estamos solicitando sua ajuda se baseia na exposição da moradora da residência acima citada, que esta exposta ao risco da árvore cair em cima da sua casa

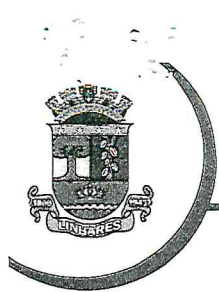
Segue a foto em anexo.

Certo da sua compreensão habitual

Atenciosamente,

PÂMELA GONÇALVES MAIA
Vereadora (DC)
pamelamaia@camaralinhares.es.gov.br
(27) 3372.6521

RECEBIDO
06/12/2019
P. Pessoti



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

